



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2507056400100097301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Real Clean Odontologia Maria S A Carneiro Odontologia

Nome Fantasia: Real Clean Odontologia Maria S A Carneiro Odontologia

CPF/CNPJ: 54.073.552/0001-59

Endereço de Correspondência:

Telefone Institucional: (85) 98888-8888

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **28/08/2025 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: <https://meet.google.com/fwt-hyth-zzf>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO DE PAIVA - **CNPJ/CPF:** 780.442.943-68

Endereço: Rua Estevão Alves - 262 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-300

Telefone: (85) 98600-2772



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a consumidora que, no mês de maio de 2025, adquiriu um aparelho odontológico para sua filha, tendo efetuado o pagamento à vista no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS). Contudo, passados quase 3 meses da data do pagamento, a filha da consumidora ainda não recebeu o referido aparelho.

A consumidora informa que realizou diversas tentativas de contato com a empresa reclamada, por meio de mensagens via WhatsApp e também por ligações telefônicas. Entretanto, em todas as ocasiões, a empresa apresentou justificativas para a não realização do serviço contratado, sem que houvesse qualquer solução efetiva para o problema.

Cansada e transtornada com a forma como a situação vem sendo conduzida, e diante da ausência de providências por parte da empresa, a consumidora se dirigiu até a sede deste órgão de defesa do consumidor em busca de orientação e resolução do caso.

Pedido:

Diante do exposto, a consumidora requer a devolução integral do valor pago, qual seja, R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

Maracanaú/CE, 31 de Julho de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____